

Matriz de Gerenciamento de Riscos

(INEXIGIBILIDADE nº ____/2025)

1. Informações Básicas:

1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: 16/2025

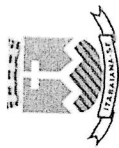
1.2. Responsáveis: Edna Maria da Silva/ Setores demandantes – Jacqueline Souza Teles/ Fiscal de Contrato – Aline Santos Oliveira / Setor de Licitações - e Um Membro da Equipe de planejamento

1.3. Data: 16/05/2025

1.4. Objeto da Matriz de Riscos: contratação de serviços de fornecimento de água potável e saneamento básico para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e seus equipamentos, cujo fornecedor exclusivo é a empresa **Iguá Sergipe S.A. CNPJ: 58.070.452/0001-20**, que é a única autorizada legalmente a prestar serviços de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto neste município

1.5. Riscos Identificados

IDENTIFICAÇÃO				AVALIAÇÃO ⁵			TRATAMENTO AO RISCO	
Fase ¹	Evento de Risco ²	Causas ³	Consequências ⁴	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco P x I ₆	Resposta ⁷	Responsável ⁸
Licitatória	Recusa na assinatura do instrumento	“Provável desídia da eventual contratada”	Não formalização de instrumento	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado
Planejamento da Contratação	Não assistir recepção de propostas para a dispensa	“falha na identificação de eventuais interessados”	Não formalização de instrumento	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado

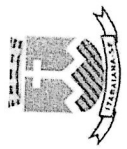


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Nº Anexo da Contratação	As empresas não conseguem atender aos comandos do Termo de Referência	"Falha na estipulação dos comandos do Termo de referência"	Não formalização de instrumento	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado
Gestão do Contrato	Seleção indevida do eventual fornecedor	"Não observância dos preceitos legais de norma pública"	Não fornecimento do certificado necessário	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado
Gestão do Contrato	Apresentação de documentação falsa, ou vencida, no ato da contratação	Má-fé ou inobservância da Contratada; não verificação por parte da Administração	Contratação de empresa e/ou disponibilização de certificado indevido	1	2	2	Exigir apresentação de documentos originais ou com cópias autenticadas. No ato do recebimento, conferir com os originais. Consulta em sites de órgãos oficiais	Contratado/ Gestão
Gestão do Contrato	O não fornecimento do certificado.	Má-fé da Contratada ou ausência do produto e falha na disponibilização do produto	Disponibilização de material de provável baixa qualidade	3	3	9	Realização de fiscalização eficiente para recuperação e previdência definitiva	Contratado/ Fiscalização
Gestão do Contrato	Atraso no cumprimento do prazo de início do fornecimento do material, bem como	Discrepância da Contratada e falha na fiscalização	Risco de não fornecimento do objeto	5	4	20	Notificação da Contratada, determinação de prestação de serviço e abertura de PAAP	Contratado/ Fiscalização



0 26



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

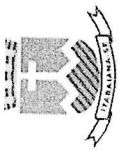
Gestão do Contrato	Considerando que se viabiliza a possibilidade da necessidade de prorrogações contratuais, por se tratar de fornecimento de item vital, o orçamento o base da licitação e/ou proposição da proposta do licitante ultrapassará 01 (um) ano.	Simple decurso do tempo	Risco de rescisão contratual, já que o valor estará abusivo para e, inexoravelmente, teremos de rescindi-lo, já que, acaso houve-se a manutenção, sem qualquer alteração nos termos, sob pena de configuração de enriquecimento ilícito.	5	4	20	Solicitar e/ou responder de forma célere, o procedimento de reajuste, com o fim de preservar equilíbrio financeiro, evitando, conquanto, o desabastecimento do item.	Contratado/ Fiscalização
Gestão do Contrato	Considerando que, conforme dito no tópico anterior, trata-se de fornecimento vital, o prazo contratual poderá ser prorrogado, por atalhamentos na entrega.	Fatores externos, alheios a vontade das partes, que torne imperioso a dilação do prazo de fornecimento, como atraso do fabricante por desbaste de matéria prima.	Risco de rescisão contratual, por simples exaurimento do instrumento, sem que haja o fornecimento.	5	4	20	Solicitar e/ou responder de forma célere, o procedimento de aditivo de prazo, e/ou instrumento pertinente, com o fim de garantindo o pleno fornecimento do item, pelo meio menos custoso, incluindo-se aí, os custos inerentes a uma nova licitação.	Contratado/ Fiscalização

2. 1. Descrição da fase prevista para contratação.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

3. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
4. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco
5. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
6. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4	Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

8. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
7 - 14	Elevado
15 - 25	Extremo

11. 7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
12. 8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

13. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

- 13.1. Nenhum acompanhamento incluído.

14. Responsáveis:

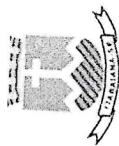
- 14.1. Setor Demandante / Fiscal de Contrato / Equipe de Planejamento.

- **Técnicos e requisitantes responsáveis pela elaboração da Matriz de Risco:** A elaboração desta Matriz de Risco foi conduzida por uma equipe multidisciplinar de técnicos especializados na área de Assistência Social, composta por profissionais capacitados e experientes na área descrita neste documento. Este grupo, composto por Setor demandante, fiscal de contrato, Setor de licitações e equipe de planejamento, uniu seus conhecimentos técnicos-operacionais para garantir a precisão e abrangência das informações contidas neste documento. A atuação conjunta desses profissionais assegurou a compilação de requisitos essenciais, a definição clara dos parâmetros técnicos e a adequada reflexão das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.


Edna Maria da Silva
Setor Demandante


Jacqueline Souza Telles
Fiscal de Contrato


Aline Santos Oliveira
Agente de Contratação / Setor de Licitações



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

- Integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta Matriz de Risco: Um membro-chave da equipe de planejamento desempenhou papel fundamental na orientação e coordenação desta Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos abrangentes sobre aspectos operacionais e regulamentares pertinentes à contratação de serviços de fornecimento de água potável e saneamento básico para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e seus equipamentos, cujo fornecedor exclusivo é a empresa **Iguá Sergipe S.A. CNPJ: 58.070.452/0001-20**, que é a única autorizada legalmente a prestar serviços de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto neste município, foi responsável por fornecer as diretrizes gerais que orientaram a elaboração deste documento. Sua gestão e sua compreensão aprofundada dos objetivos do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a visão estratégica do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.

Sabryna Gois de Jesus

Sabryna Gois de Jesus

Integrante da Equipe de Planejamento

[Handwritten signature]